



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.942/2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 30% (trinta por cento) de Adicional de Insalubridade aos servidores efetivos no cargo de Agente de Limpeza, segue:

1. ALEX BARBOSA DA SILVA;
2. ANA PAULA SOARES ARAUJO;
3. EDINA MARIA LUIZ;
4. ELISA APARECIDA DIAS;
5. JACKELINY DOS SANTOS PINHEIRO;
6. LENA GONÇALVES DOS SANTOS;
7. VALDINEI DA SILVA PIANE;
8. VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS;
9. JADAS LEMOS DA SILVA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

Publicado na FAMEP em 14/03/2024

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 85E35A34

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal